

RB CAPITAL OFFICE INCOME FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF Nº 31.894.369/0001-19

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2019

I - **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2019, às 11 horas, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151 - 19º andar (parte), Itaim Bibi, sede da **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42 (“Administradora”).

II - **CONVOCAÇÃO:** Realizada por meio de correspondência encaminhada aos cotistas do RB Capital Office Income Fundo de Investimento Imobiliário (“Fundo”), nos termos do Artigo 54 do regulamento do Fundo, do Art. 19, §3º da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, e Art. 67, caput, da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada, sendo esta publicada no website da Administradora (<https://www.brtrust.com.br/?administracao=fii-rb-capital-office-income&lang=pt>), bem como no website da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

III - **PRESENÇA:** Compareceram os cotistas do Fundo, representando 42,8472% do total das cotas emitidas, cujas assinaturas encontram-se na lista de presença arquivada em livro próprio, bem como os representantes da Administradora. Os cotistas, representando 42,8472% das cotas emitidas, encaminharam seus votos por escrito, os quais foram recebidos pela Administradora.

IV - **COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA:** Foi composta a Mesa com o Sr. Sérgio Dias para presidi-la o qual convidou Lívia Magalhães, para secretariar os trabalhos.

V - ORDEM DO DIA:

- (i) Deliberar sobre o desdobramento (“Split”) das cotas do Fundo na proporção de 1:10, de forma que cada 1 (uma) cota do Fundo passará a corresponder a 10 (dez) cotas, utilizando por base a posição de fechamento do Fundo nesta data, com a consequente alteração do valor base de cada cota, na mesma proporção, permanecendo inalterado o valor do somatório das referidas cotas; e

- (ii) Deliberar sobre a autorização à Administradora para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes da presente ordem do dia.

VI - DELIBERAÇÕES: Aberta a assembleia, após esclarecimentos, deu-se início à discussão da matéria constante da ordem do dia, e 100% dos cotistas votantes do Fundo deliberaram por:

- (i) aprovar o Split das cotas do Fundo na proporção de 1:10, a partir desta data, de forma que cada 1 (uma) cota do Fundo passará a corresponder a 10 (dez) cotas, utilizando por base a posição de fechamento do Fundo nesta data, com a consequente alteração do valor base de cada cota, na mesma proporção, permanecendo inalterado o valor do somatório das referidas cotas. As cotas advindas do desdobramento conferirão aos seus titulares os mesmos direitos das cotas previamente existentes; e
- (ii) autorizar a Administradora a praticar todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes da presente ordem do dia.

VII - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. LEITURA E LAVRATURA DA ATA:

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada pelos cotistas presentes, e assinada por mim, Secretário e pelo Presidente.

São Paulo, 16 de agosto de 2019.

Sérgio Dias
Presidente

Lívia Magalhães
Secretária

BRL Trust DTVM S.A.